



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 13 de junho de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 347/2025

Proposição: INDICAÇÃO nº 110/2025

Autoria: ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REGULARIZAR A NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS ATÉ A RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída (Indicação)

Descrição:

Proposição incluída para Leitura no Expediente.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003300330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003300330039003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **13/06/2025 10:17**

Checksum: **9B2AD0EEBCCC533B3F4F4FB485829D1FEC0CCA43BB750592DFEF5E0653B7014A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003300330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.